

ADENDO DO SEGUNDO RESULTADO PRELIMINAR CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 19/0010-CC

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades dos restaurantes das Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e atendimento das atividades da educação infantil da unidade operacional Sesc Deodoro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que após a confirmação dos preços pelas empresas remanescentes na Concorrencia em epígrafe, a Comissão de Licitação encaminhou lista de marcas dos itens 11, 15, 16, 19, 23, 29, 31, 32, 51, 53, 55, 65, 66 e 98 ao setor técnico, para que este analisasse e emitisse parecer relativo às marcas cotadas que estavam divergentes das indicadas às de referencia no instrumento convocatório da seguinte forma: PC FERREIRA, item/marca: 19/APTI, 23/ZAELI, e 65/NUTRILON; R DE ABREU SILVA COMERCIO, item/marca: 15/ZAELI, 16/ZAELI, 51/DONA ZAZÁ, 53/FINNA, 55/SAN REY, e 66/MARATÁ; SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, item/marca 11/NATURAL, 29/PILAR, 31/QUALIMAX, 32/QUALIMAX, e 98/CEREJA, e conforme parecer técnico, todas as marcas foram aprovadas por se tratarem de marcas de referência no mercado nacional e algumas de uso da instituição.

São Luís-MA, 03 de junho de 2020.

Eline dos Santos Ramos Presidente da CPL